



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - Email: contabilidadesantamonica@gmail.com

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO:	16.536
PAGINA Nº:	023
DATA:	27/06/2013

LEI Nº 038/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 34.192,97 (Trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**, destinados à contrapartida para a construção de poços artesanais com rede mestre de distribuição.

Suplementação

08.

SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.002.

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

17.511.0006.1.018.000 Construção de Poços Artesanais c/ Rede Mestre de Distribuição

0347 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00000)

34.192,97

Total Suplementação: 34.192,97

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO.

03003.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

04.128.0003.2.010.000 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

0053 - 3.1.91.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte (00000)

14.192,97

04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

04002.

DEPARTAMENTO DE PATIO OFICINA E MAQUINAS

26.782.0016.2.017.000 Manutenção do Departamento de Pátio Oficinas e Maquinas

0123 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - Fonte (00000)

20.000,00

Total da Redução 34.192,97

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA, em 26 de Junho de 2013.


SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - Email: contabilidadesantamonica@gmail.com**ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL - 2013****ÓRGÃO 08:****SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.****UNIDADE EXECUTORA 002:****Departamento de Agropecuária****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****01. Denominação:** 0006 – GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**02. Objetivo:** Construção de poços artesianos nas vilas rurais, **Santa Fé de Aparecida do Ivaí e Nossa Senhora Aparecida de Santa Mônica**, sendo que na vila rural Santa Fé estão domiciliados 25 famílias e na vila rural Nossa Senhora Aparecida, 30 famílias.**03. Público Alvo:** Famílias das vilas rurais do Município**04. Horizonte Temporal:** Finalístico**05. Quantidade de Indicadores:**
Construção de poços artesianos**06. Quantidades de Ações**
55 Famílias**07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)**
R\$ 34.192,97**08. Contrapartida:** 34.192,97**09. Valor total:** 34.192,97**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade		55		Dez/2010				Dpto de Agropecuária
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Construção de poços artesianos com rede mestre de distribuição	Departamento de Agropecuária	Projeto	Obras	M ²	2013	Global	34.192,97	
Função: 17 Subfunção: 511 Projeto/Atividade: 1.018 – Construção de poços artesianos c/ rede mestre de distribuição								

SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

